

Ato Decisório n.º 021/CONSEA, de 20 de dezembro de 2002.

Revalidação de diploma estrangeiro.

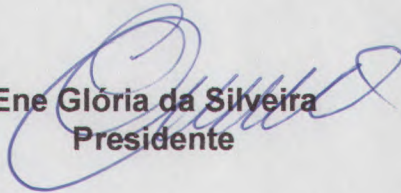
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 296/CGR, relatora Uda de Mello França;
- Deliberação na 37ª sessão da Câmara de Graduação em 26.11.2002,

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma espedido pela Faculdade de Ciências Médicas Dr. Ernesto Che Guevara de La Serna à LETICIA HERNAEZ DOMINGUEZ.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente